

DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EPT



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Conselheiro Presidente do CEEEd/RS

Nirlene Silveira Boeri
Conselheira 1ª Vice - Presidente do CEEEd/RS
Sandra Silveira
Conselheira 2ª Vice - Presidente do CEEEd/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

Diretrizes para a Educação Profissional

Ana Rita Bertí Bagestan

Conselheira do CEEEd/RS

*Coordenadora da Comissão de Educação Profissional do
CEEEd/RS*

Plano Nacional Educação

Lei Nº 13.005/2014



Expandir o número de matrículas para os cursos técnicos e promover a formação técnica profissional

- Atender as Metas 10 e 11 do **Plano Nacional de Educação**
- **META 10 – PNE:** Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.
- **META 11 – PNE:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Cenário

- **Visão conservadora** sobre o **ensino propedêutico**
- **Preconceito** pela **formação profissional técnica**
- **Preconceito** pela **oferta em EAD**

O que são Políticas Públicas?

Políticas públicas são um conjunto de **ações, diretrizes e programas** desenvolvidos e implementados por governos ou outras entidades públicas com o objetivo de **atender às necessidades da sociedade, promover o bem-estar social e resolver problemas públicos.**

O que são Diretrizes ?

Diretrizes são orientações gerais ou princípios que guiam a tomada de decisões e a implementação de ações.

Servem como um conjunto de normas indicam o caminho a ser seguido para alcançar objetivos específicos e alinhamento com valores, metas ou políticas estabelecidas.

Garantem organização do trabalho de maneira coordenada e em conformidade com os objetivos planejados.

Diretrizes da Educação Profissional Técnica

As **Diretrizes da Educação Profissional Técnica** são orientações que regulam a oferta da **EPT**, que visa preparar os estudantes para o **mundo do trabalho**, promovendo **qualificação técnica** e **desenvolvimento de competências** específicas.

Formação integral e contínua

Articulação com o Ensino Regular

Currículo por competências Integração com o mundo do trabalho

Flexibilidade e diversificação

Inclusão e equidade

Certificação e continuidade dos estudos

Parcerias e articulações institucionais

Inovação e tecnologias educacionais

Atos Legais e Normativos para a Educação Profissional - EPT



- **Lei nº 9.394, de 20/12/1996**, institui as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN**, alterada pela **Lei nº 13.4155 de 2017**.
- **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** – 4º edição.
- **Resolução CNE/CP Nº 1/2021** de 05/01/2021, define as **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Tecnológica** e regulamenta os princípios pedagógicos, a estrutura curricular e funcionamento da Educação Profissional Técnica de nível médio e superior.
- **Resolução CEEEd Nº 364/2021**, institui Normas Complementares para orientar o Sistema Estadual de Ensino sobre Itinerários Formativos, Parcerias e Notório Saber para a Educação Profissional.

Atos Normativos para a Educação Profissional - EPT



- **Resolução CEEEd Nº 365/2021** institui Normas Complementares para o **Ensino Médio e suas modalidades** no Sistema Estadual de Ensino.
- Lei 13.415 de 2017, altera a Lei nº 9.394/1996 e estabeleceu diretrizes para Ensino Médio.
- **Lei 14.945 de 2024**, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define diretrizes para o Ensino Médio.
- **SUBSÍDIOS PARA A REVISÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO** – Documento em **versão final** com aprovação do GTI em 14/10/2024 – Brasília, outubro de 2024.

Políticas Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica

1 - O Ensino Médio com o Itinerário de Formação Técnica e Profissional

- É uma política pública que altera a estrutura da organização do ensino médio e da formação do estudante.
- O **Itinerário de Formação Técnica Profissional** proporciona **ampliação da oferta dos cursos técnicos; (Meta 11)**
- **Amplia o número de estudantes em formação técnica profissional durante o Ensino Médio, seja pela oferta de cursos técnicos, qualificações profissionais ou programas de aprendizagem.**

Políticas Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica

2 - O Novo Fundeb - Lei Nº 14.113/2020 , art. 7º, §1º, inciso II

- “Será admitida, para fins de distribuição dos recursos do Novo Fundeb, a **dupla matrícula** dos estudantes da
- **Educação profissional técnica de nível médio articulada e**
- **Itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio.”**
- Educação profissional articulada: integrado ou concomitante intercomplementar e
- Educação de jovens e adultos e ensino médio em idade regular de ensino.

Políticas Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica

3 - 4º Catálogo Nacional de Cursos Técnico reúne, organiza e orienta a oferta dos cursos técnicos. O CNCT apresenta:

- As denominações oficiais dos cursos técnicos reconhecidos e as respectivas cargas horárias mínimas,
- Os perfis profissionais de conclusão e as áreas profissionais a que pertencem,
- Atualiza a oferta de cursos técnicos para acompanhar as mudanças no mercado de trabalho, as demandas da sociedade e as inovações tecnológicas,
- orienta sobre os princípios e as diretrizes pedagógicas que devem ser seguidas na oferta de cursos técnicos.

Políticas Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica

4 - Educação Conectada

- LEI Nº 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 **Institui a Política Nacional de Educação Digital** e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),
- O Programa de Inovação Educação Conectada do Ministério da Educação **tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade** e apresenta:
- Art. 1º § 2º A PNED apresenta os seguintes eixos estruturantes e objetivos:
 - **I - Inclusão Digital;**
 - **II - Educação Digital Escolar;**
 - **III - Capacitação e Especialização Digital;**
 - **IV - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)**

Conceito - Definições



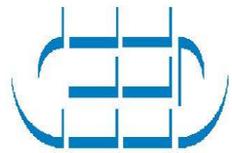
- O **Ensino Médio** é uma oferta da Educação Básica.
- A **Educação Profissional Tecnológica** é uma modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, pode ser integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho.
- A **Formação Técnica e Profissional** é o nome do Itinerário Formativo constituído por um Curso Técnico ou Qualificações Profissionais de no mínimo 160 horas ou Aprendizagem Profissional com Curso de Qualificação.

SUBSÍDIOS PARA A REVISÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO – GTI a partir da LEI 14.945/2024

- 1. O trabalho como princípio educativo:** reconhecer o trabalho em sua dimensão como atividade tipicamente humana criadora de cultura.
- 2. A coesão pedagógica da etapa do Ensino Médio:** projeto formativo integrado e coerente; Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos destinados ao aprofundamento ou à **Formação Técnica e Profissional** não sejam vistos como elementos estanques e justapostos do percurso formativo dos estudantes. Proposta Pedagógica Unificada.
- 3. O reconhecimento e integração com o território:** estabelecer uma relação do currículo e da organização e gestão dos sistemas de ensino e das escolas com as **características, necessidades, singularidades, potencialidades e desafios dos territórios, desenvolvimento e à sua sustentabilidade;**
- 4. O projeto de vida** é o que os estudantes almejam, projetam e redefinem para si ao longo de sua trajetória.

Princípios do Ensino Médio e da oferta da EPT

Meta 11 - PNE



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

**A IMPLEMENTAÇÃO
DE UMA BASE
NACIONAL COMUM
CURRICULAR**

**FLEXIBILIZAÇÃO
CURRICULAR**

**APOIO AO PROJETO
DE VIDA DOS
ESTUDANTES**

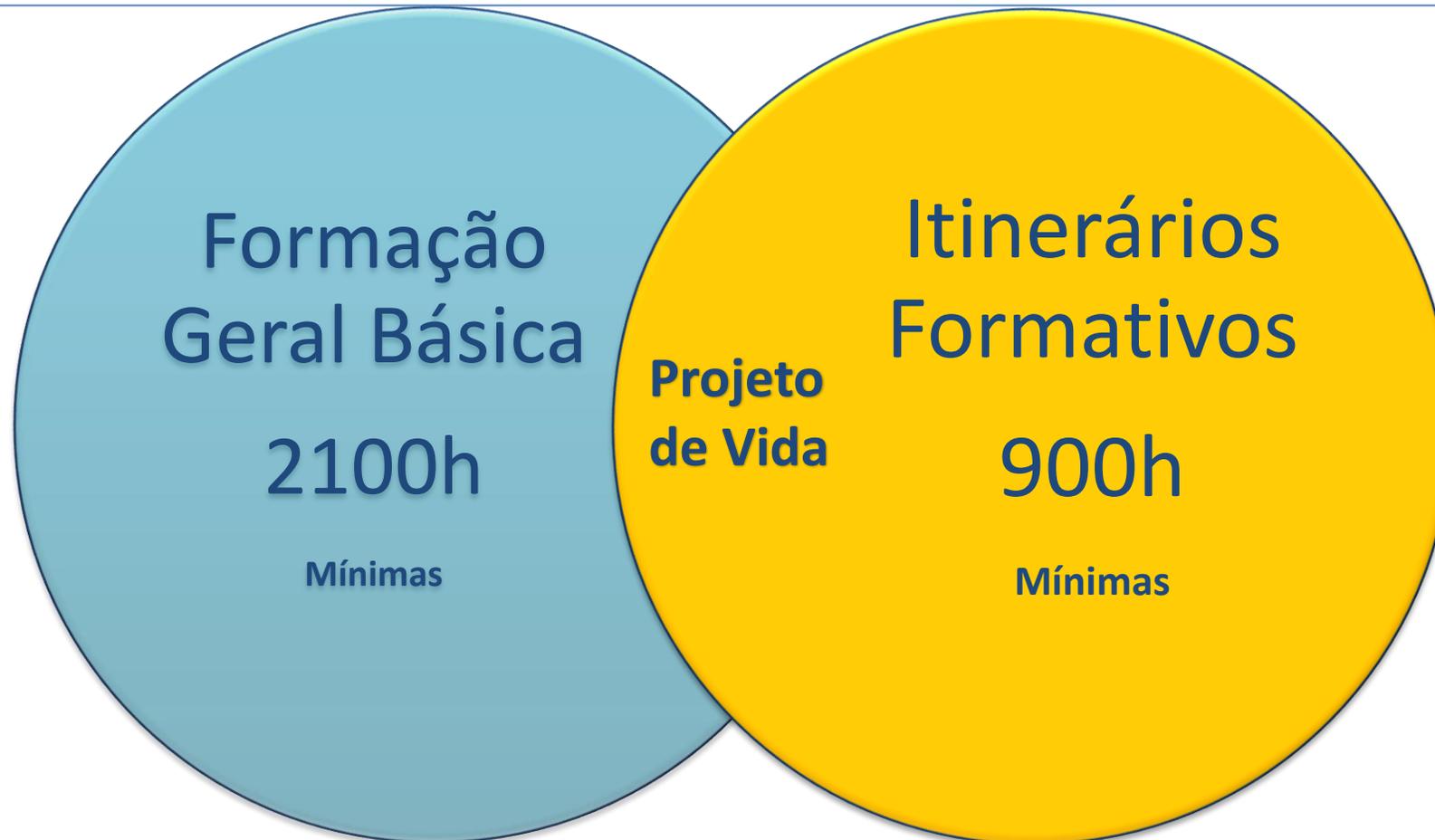
**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA
COMO PARTE DO
ENSINO MÉDIO
REGULAR**

**AMPLIAÇÃO DA
CARGA HORÁRIA
MÍNIMA DAS ESCOLAS**

**A POSSIBILIDADE DE
ESCOLHA DOS
ESTUDANTES**

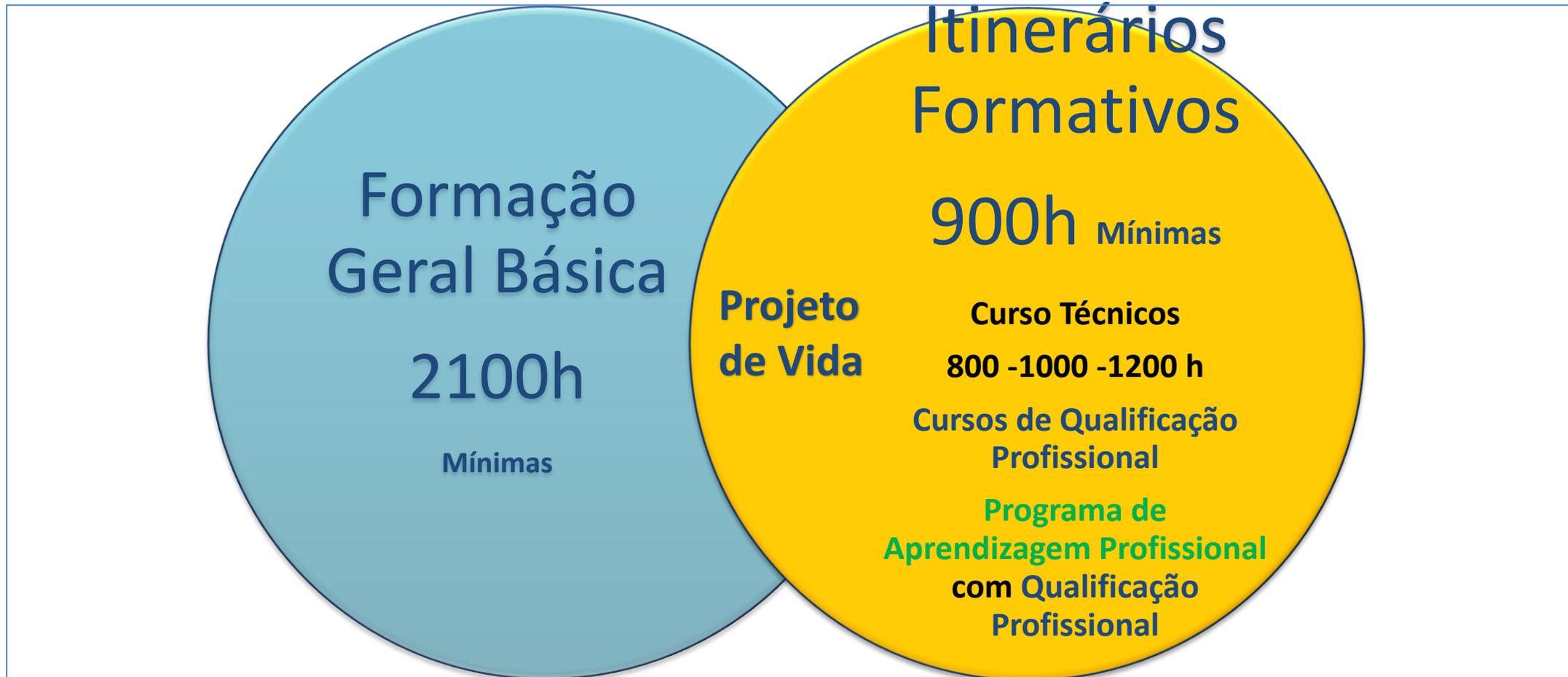
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Formação Técnica e Profissional



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ARTICULADA

Formação Técnica e Profissional



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ARTICULADA

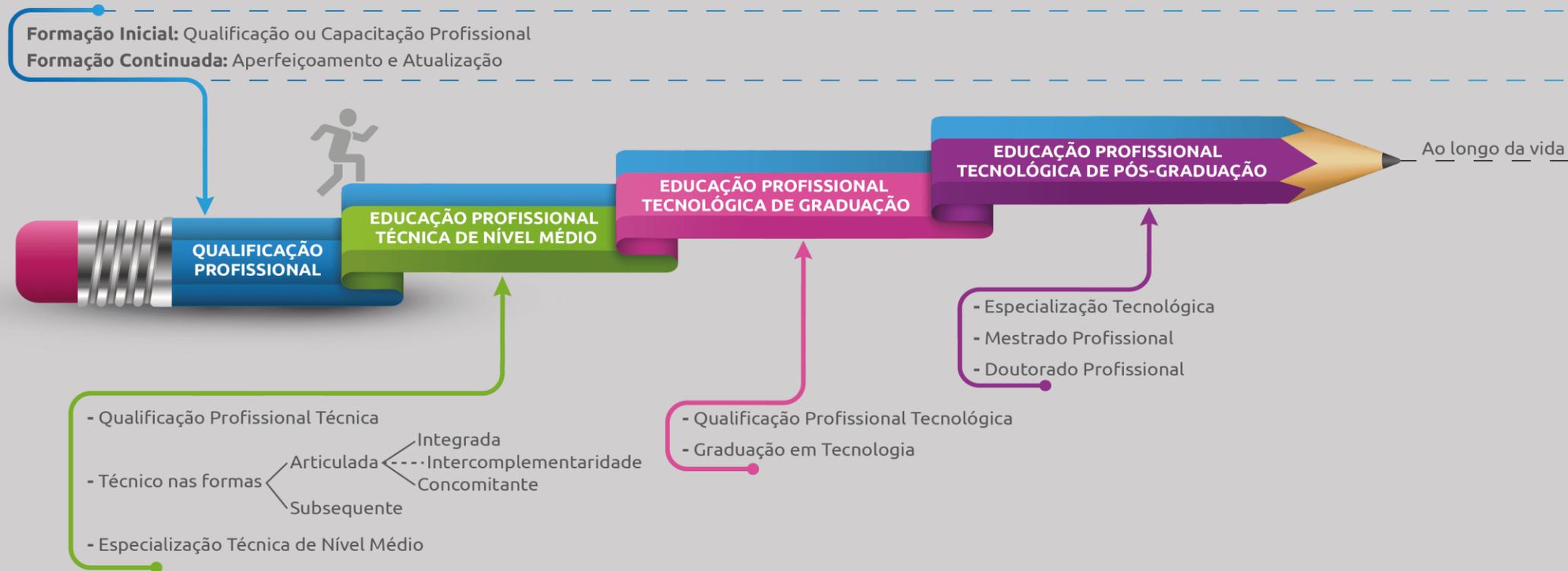
Formação Técnica e Profissional



Educação Profissional e Tecnológica

Resolução CNE/CP Nº 1/2022

Educação Profissional e Tecnológica



Níveis da Qualificação Profissional

Níveis de Formação Profissionais

1. Qualificação Profissional:

- a) **Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FIC (cursos livres)**
- b) **Aprendizagem Profissional com curso de Qualificação Profissional**
- c) **Cursos de Qualificação Profissional**

2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Formação Profissional)

- **Integrado, Concomitante, Concomitante Intercomplementar e**
- **Subsequente; incluídas as qualificações intermediárias**

3. Educação Profissional e Tecnológica - Nível Superior.

- **Qualificação Profissional e Graduação Tecnológica**
- **Especialização, Mestrado e Doutorado**



Formas da Oferta da EPT



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

- I - Habilitação profissional técnica, relacionada ao curso técnico;
- II - Qualificação profissional técnica, como etapa com terminalidade de curso técnico; e
- III - Especialização profissional técnica, na perspectiva da formação continuada

Formas da Oferta da EPT de Nível Médio

- **OFERTA**

1. **Qualificação Profissional Técnica**

2. **Curso Técnico nas formas:**

- **Articulada: Integrada, Concomitante e Concomitante Intercomplementar**
- **Subsequente**

3. **Especialização Técnica de Nível Médio**

- **A oferta pode ser na forma Presencial e EaD**



Formas da Oferta da EPT de Nível Médio

Articulada

- **1 - Integrada** ao Ensino Médio
- (matrícula única; uma matriz curricular)

- **2 - Concomitante Intercomplementar** desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou de acordo de intercomplementaridade, para a execução **de Projeto Pedagógico unificado.**
- (duas matrículas, uma matriz com a FGB e o Itinerário de EPT registrado na matriz do Ensino Médio)



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

Formas da Oferta da EPT de Nível Médio

Cursos Concomitantes

- **Matrículas distintas** para cada curso em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino.

Cursos Subsequentes

- **Matrículas distintas** para cada curso em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino.



Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos

- O **Catálogo** é organizado em **treze eixos** tecnológicos;
- Cada eixo reúne um conjunto de cursos (científicos, jurídicos, políticos, sociais, econômicos, organizacionais, culturais, éticos, estéticos);
- Os cursos devem ser organizados e sistematizados por **competências, habilidades e respectivos conhecimentos e valores**.
- O Catálogo indica a **carga horária mínima de cada curso**
- Apresenta o perfil profissional de conclusão,
- Orienta a infraestrutura mínima requerida, campo de atuação, ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO),
- Apresenta as normas associadas ao exercício profissional e possibilidades de certificação intermediária em cursos de Qualificação.



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA A Educação de Jovens e Adultos - EJA



Meta 10 - PNE

Currículo da EJA com Qualificação Profissional

- Necessidade de ampliar a oferta tanto na **EJA/EPT/EAD** – organizar currículos para o estudante de **EJA com perfil e identidade da vida dos estudantes, horários, EAD ou ensino não presencial e metodologias ativas e atrativas.**
- **A EJA com EPT** cria atrativos e significado para o jovem.
- **A Resolução nº 376/2023** prevê 960 h para FGB e 240 h para Itinerário Formativo
- Necessidade de ofertar **EPT para o jovem do Ensino Médio** que precisa trabalhar para que tenha perspectivas de vida cidadã; **Cursos de Qualificação e Técnicos.**
- Identificar **parceiros em potencial** para a oferta dos cursos técnicos ou ser **parceiro** em escola de Ensino Médio.

Formas de Oferta da Qualificação

- Os **Cursos de Qualificação** incluem as saídas intermediárias;
- **Formação Inicial e Continuada - FIC** são cursos livres com carga horária até 160h;
- **Cursos de Qualificação Profissional** são cursos, que podem ser ofertados independentemente dos cursos técnicos (no mínimo 160h);
- **Cursos de Qualificação Profissional** são, também, denominados as saídas intermediárias que compõem os cursos técnicos organizados por Qualificação.
- Observação: Organizar o curso de acordo com o CNCT e a CBO.

Glossário de EPT



- **Ambientes pedagógicos simulados** – laboratório de práticas
- **Qualificação Profissional** – Certificado
- **Formação Técnica e Profissional** - nome do Itinerário de EPT
- **Habilitação Profissional Técnica** – Diploma
- **Programa de Aprendizagem Profissional** – Avaliação e aproveitamento de estudos.
- **Certificação Intermediária** – Qualificações que compõem cursos técnicos
- **Certificação Profissional** – certificar saberes realizados em comunidades de práticas profissionais
- **Formação Profissionalizante** – Qualificações em andamento
- **Educação Profissional e Tecnológica** – oferta de cursos de nível superior
- **Formações Experimentais** – cursos que não constam no CNCT

Desafios Institucionais

Órgão Central - Mantenedoras e escolas



- 1º Ofertar cursos com organização curricular que atendam as **necessidades do mundo do trabalho e os interesses dos estudantes**

de modo a

Proporcionar, aos estudantes, melhor perspectiva de vida pessoal, profissional e familiar.

- 2º Foco na organização da oferta e dos documentos Pedagógicos:
 - Proposta Pedagógica,**
 - Regimento Escolar (Parcial para EPT)**
 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico**
(cursos integrados e concomitantes, concomitantes intercomplementares ou subsequentes);
 - Catálogo dos Cursos Técnicas, CBO e toda a legislação pertinente.**

Desafios Institucionais

Órgão Central - Mantenedoras e escolas

- 3º Organizar currículos por **competências com os conhecimentos, habilidades e valores** definidos no **Projeto Pedagógico do Curso de EPT**
- 4º Professores devem **planejar suas aulas por Competências**, trabalhar e saber **avaliar com foco nas competências e habilidades** desenvolvidas pelos estudantes.
- 5º Capacitar professores para trabalhar por **competências e habilidades na EPT**.
- 6ª Oferta de **Cursos Técnicos, Qualificações Profissionais ou aproveitamento de estudos do Programa de Aprendizagem Profissional** no itinerário como trilha ou como eletivas.
- Obs.: Tudo é possível, desde que contemplado na Proposta Pedagógica, Regimento e Projeto Pedagógico do Curso, **respeitada a orientação das mantenedoras**.

Em discussão no CEEEd - Oferta em EaD em Cursos Técnicos do Eixo Ambiente e Saúde

Os Cursos Técnicos podem ser ofertados em EaD, exceto Técnicos em Enfermagem; Técnico em Estética; Técnico em Hemoterapia; Técnico em Imobilizações Ortopédicas; Técnico em Massoterapia; Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico em Órteses e Próteses; Técnico em Podologia; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Radiologia; Técnico em Dependência Química e Técnico em Saúde Bucal.

Nos cursos citados acima, **é permitida a oferta de até 20% da carga horária total do curso, na forma não presencial** em atividades pertencentes ao campo teórico, **excluída a carga horária do estágio supervisionado**. Entende-se por atividades não presenciais, um conjunto de atividades mediadas ou não pelas tecnologias, podendo ser realizadas fora da escola desde que orientadas e acompanhadas pelos respectivos docentes

Em estudo no CEEEd

Oferta em EaD em Cursos Técnicos



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

- **Os Projetos Pedagógicos do Curso**, referentes aos cursos técnicos, exceto do eixo ambiente e saúde, ofertados sob a forma presencial, respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, excluída a carga horária do estágio supervisionado, podem prever carga horária na modalidade a distância, até 20% em EaD.
- **É permitido até 20%** da carga horária total do curso em atividades não presenciais, nas respectivas disciplinas do curso, mediadas ou não por tecnologias.

Coordenador de Curso Técnico

- O Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio deve ser professor do curso técnico, licenciado ou bacharel com formação pedagógica, ter formação e habilitação em área profissional e tecnológica (ou eixo tecnológico);



Credenciamento e Recredenciamento

Credenciamento ocorre:

- **por realização de nova oferta de curso – 3 anos ?**
(Considerar a CH dos cursos 800 – 1000 – 1200 h)
- **por mudança de sede (novo endereço)**

Recredenciamento ocorre:

- **Cursos Presenciais – 5 anos**
- **Cursos em EaD – 3 anos**



Readequação Curricular



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

Necessidade de atualização do PPC para atender à Legislação e Normas vigentes; (Diretrizes Nacionais e Estaduais e CNCT)

- Interesse do **Órgão Central (SEDUC)** ou das **Mantenedoras e das Escolas privadas e municipais que pertencem ao Sistema Estadual de Ensino**, por necessidade de mudança da **organização Curricular, Regimento Escolar com vista à atualização, inovação, modernização do currículo, alteração da carga horária, parcerias**, entre outras necessidades e justificativas.

Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC

- O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) tem como finalidade servir como mecanismo de registro e divulgação dos dados da educação profissional e tecnológica e de validação de diplomas de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- O Cadastro do Curso Técnico no SISTEC é de responsabilidade da escola.



CERTIFICAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

- Conclusão do curso de Ensino Médio é conferido por meio de **Certificado**;
- Conclusão de Curso de Educação Profissional é conferido com **Diploma**.

CERTIFICAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

- **A Instituição de Ensino Médio**, de origem do estudante, é a responsável pelo certificado de conclusão do Ensino Médio.
- **A instituição que oferta o Itinerário de FTP (parceira)** é a responsável por emitir certificados de Qualificação Profissional, Diplomas de Cursos Técnicos ou outros documentos comprobatórios das atividades realizadas.

CERTIFICAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Estadual de Educação

- **Formação técnica e profissional** – a responsabilidade pela emissão do Diploma de habilitação profissional é da instituição parceira credenciada
- **Expedição e registro de Diplomas de Curso Técnico** ocorrem mediante o credenciamento e autorização de oferta devidamente regularizados perante o respectivo sistema de ensino.
- Sistema Estadual: CEEEd/RS ou pelo CNE

CERTIFICAÇÃO



- **Cursos desenvolvidos fora da escola de origem:**

Certificados, Diplomas ou outros documentos comprobatórios devem ser incorporados pela instituição de origem para efeito de emissão do Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio.

Problemas e Desafios

- O Grande Problema é de compreensão, informação, entendimento e conhecimento;
- O Grande Desafio é conceber o Ensino Médio, conhecer a sua organização e funcionamento.
- Empoderar a Formação Técnica e Profissional.

OBRIGADA!

Ana Rita Bertí Bagestan

Conselheira CTEd/RS

Coordenadora da Comissão de Educação Profissional

an.rita59@gmail.com

ana-bagestan@ceed.rs.gov.br

(51)992266520